



LEI Nº 1.630 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

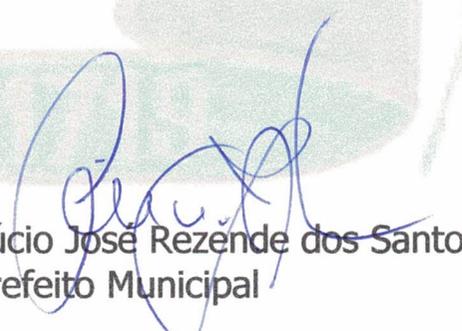
DISPÕE SOBRE CESSÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ceder o veículo VW GOL 1.0, FLEX, Placa HLF 3098, para a Câmara Municipal de São Romão, ficando a mesma responsável pela manutenção, taxas e possíveis danos causados ao veículo durante sua permanência na Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 31 de Janeiro de 2011.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal

Marilda Aparecida Bispo Caxito


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete